

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1255 de 30/01/98

**DECRETO Nº 9405/98**  
**de 22 de janeiro de 1998**

Altera o decreto nº 8820 de 27 de setembro de 1995.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando, que com a ampliação do prédio que abriga o Pronto Socorro Municipal, o local passou a ser denominado Hospital Municipal "Dr. José de Carvalho Florence", do qual o Pronto Socorro Municipal passou a ser parte integrante,

Considerando a necessidade de adequar o texto da Legislação vigente a essa nova realidade,

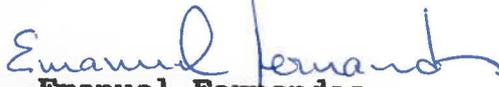
**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica alterada a redação do quadro constante do artigo 1º, do decreto nº 8820/95.

Parágrafo Único. Onde se lê: "Pronto Socorro Municipal", Leia-se: "Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
22 de janeiro de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Quintina Diniz de Figueiredo Dominguez  
Secretária de Saúde

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Cont. do Decreto nº 9405/98 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
José Adélcio de Araujo Ribeiro  
Resp. Divisão de Formalização e Atos